



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Ofício: CMDCA 50/2022

Pedra Branca, 05 de Julho de 2022

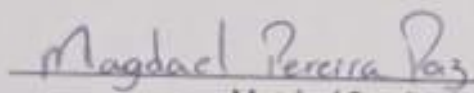
A Secretária de Educação
Sra. Ivoneth Braga

Cumprimento cordialmente V.Sª, venho por meio deste, SOLICITAR a indicação de um representante desta Secretaria Municipal de Educação, sendo um TITULAR e um SUPLENTE, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O mesmo representará a Secretaria Municipal de Educação. Segue em anexo o formulário para o preenchimento com os dados pessoais do indicado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão permanente, paritário, deliberativo, consultivo, formulador e controlador das Políticas Públicas e de ações voltadas para as Crianças e os Adolescentes no âmbito do Município de Pedra Branca, Lei Nº 575/A/2013.

Certo de vossa colaboração, agradecemos o empenho para fortalecer no âmbito Municipal esta instância de controle de direitos. Indicar as solicitadas com a máxima urgência para darmos continuidade aos trabalhos deste importante conselho.

Atenciosamente,


Magdael Pereira Paz
Secretário Executivo.

Recebido
05/07/22
